



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Diretoria Adjunta de Administração e Finanças-Gerência de Licitações e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 256.00007020/2025-30

Interessado: Diretoria Adjunta de Administração e Finanças-Gerência de Logística (FUNAP-DIRAF-LOGISTICA)

Assunto: Pagamento de contas de utilidade pública

À vista do parecer favorável da Assistência Técnica Jurídica, constante dos autos deste processo 256.00007020/2025-30, opinando pela viabilidade jurídica da contratação pretendida, proponho a VS^a a autorização da contratação da empresa concessionária Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, CNPJ 33.050.196/0001-88 para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, destinado à regional de Bauru-SP da FUNAP, por intermédio de declaração de inexigibilidade de licitação com fulcro no Inc. I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, da autorização da despesa e empenhamento em favor da contratada, no valor total estimado de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para o exercício de 2026.

Proponho ainda, que seja designado o gestor do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital

Daniel de Almeida
Gerente de Licitações

À vista do contido nos autos do processo nº 256.00007020/2025-30, ante a manifestação da Gerência de Licitações, declaro a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inc. I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 para contratação da empresa concessionária Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, CNPJ 33.050.196/0001-88, no valor total estimado de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), visando o fornecimento de energia elétrica à regional de Bauru-SP da FUNAP.

DESIGNO a Gerente de Logística como gestora do contrato, conforme preconiza o artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se no D.O.E.

São Paulo, na data da assinatura digital

Kléber Danubio Alencar Junior
Diretor Adj. de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Almeida, Gerente de Licitações**, em 20/01/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Danubio Alencar Junior, Diretor Adjunto - DIRAF**, em 21/01/2026, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0095192630** e o código CRC **7306DE7A**.
